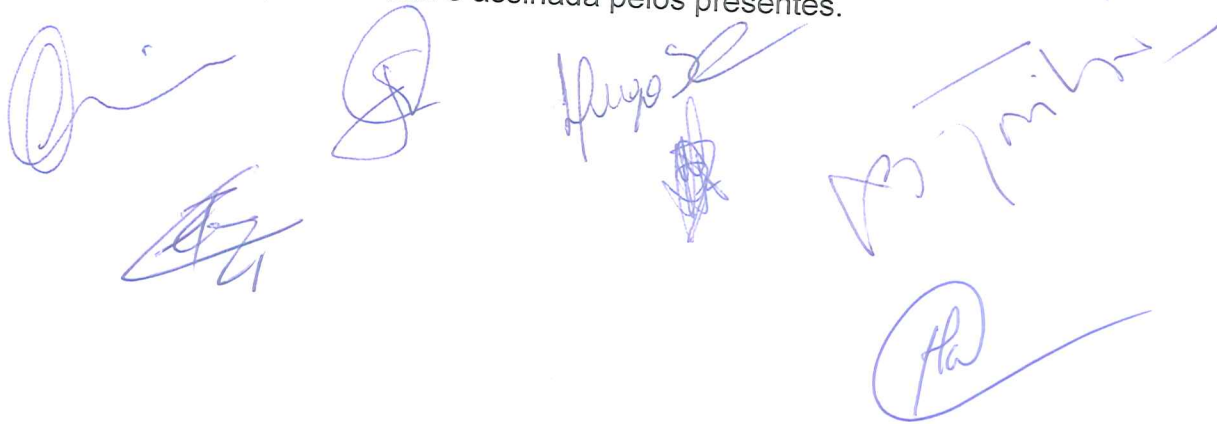


Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência do
Município de Mariana - MG

Aos vinte dias, do mês de março de 2017, às nove horas, na sede do FUNPREV, localizada à Rua Marquês de Pombal nº. 55, Rosário, Mariana-MG, sob a Presidência do Sr. Edilene Barbosa Toribio, e com a presença dos Conselheiros Cassiano Ricardo Sabino, Diego da Silva Carioca, do contador do FUNPREV Geraldo Ilídio e da Coordenadora do FUNPREV, Sra. Leandra Aparecida Saraiva Martins, do membro do comitê Juvenil Cassiano, do Secretário de Administração Ênio Eduardo Pereira e da servidora Arlinda Gonçalves, foi realizada a reunião extraordinária do mês de março para discussão dos seguintes assuntos: Aprovação do Orçamento do FUNPREV para 2017 e decisão sobre assuntos que estão sendo divulgados na mídia. O Secretário Ênio explanou sobre comentários que estão sendo divulgados nas mídias, a respeito da notícia de dívidas em aberto da Prefeitura para com o FUNPREV. A coordenadora Leandra informou que o CRP não está em dia, devido ao Projeto de Lei que necessita ser votada na Câmara, mas que não há dívida financeira, e sim um déficit atuarial. Em relação a notícia de auditoria divulgada pelo Jornal "O Espeto", Geraldo Ilídio, bem como Juvenil e Leandra são a favor de que o FUNPREV dê uma resposta. Os Conselheiros são da opinião de que a Prefeitura quem deve promover esta resposta. O conselheiro Cassiano propõe que seja realizado não somente o recadastramento, que já está em andamento, mas também um levantamento de quantos funcionários se aposentaram, quantos estão por se aposentar e verificar a necessidade de abertura de concurso público para reposição da base de contribuição. O Secretário é da opinião de se abrir licitação para contratação de uma auditoria que forneça as informações que respondam ao questionamento expostos acima. Cassiano percebe que uma consultoria seria capaz de levantar todos os problemas nos âmbitos atuarial e financeiro, e que a mesma se encarregará de emitir laudo, capaz de identificar a situação do FUNDO proporcionando soluções técnicas que atendam ao FUNPREV e a Prefeitura. Edilene pontuou que são muitos os fatos que levaram a situação do déficit atuarial.

A criação do FUNPREV com déficit de aproximadamente \$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) é um dentre outros fatores relevantes. O município através do Secretário de Administração trouxe ao conhecimento do Conselho para apreciação a Ação Civil Pública 0400.17.000.863-7 em face do Município e da Câmara, com pedido de liminar de anulação do orçamento do FUNPREV para 2017 e qualquer outro orçamento que descumpra a legislação municipal. Em cumprimento ao Art. 49 Inciso II da Lei 064/2008 o município submeteu o Orçamento do FUNPREV à aprovação do Conselho, nesta data. Seguiu-se a explanação do Orçamento pelo Contador, com os números das despesas e das receitas previstas para 2017 e também um comparativo com as receitas realizadas em 2016. O Secretário Ênio sugere a aprovação do orçamento 2017, ação que levaria a não paralisação de pagamentos por um período longo. O conselheiro Diego tem dúvida em relação a necessidade da reserva orçamentária, da maneira como é processado o orçamento do FUNPREV, se não teria que ser elaborado mais próximo da realidade, ou seja, ajustado ao cálculo atuarial. Geraldo Ilídio, Juvenil e Ênio explicaram que a reserva é para casos que ocorram alguma situação extrema. O orçamento é realizado com previsões estimativas, o que não obriga execução total do mesmo. O FUNPREV é uma unidade orçamentária a parte, porém integra a Secretaria de Administração da Prefeitura. Cassiano e Diego têm dúvida quanto ao valor orçamentário a menor de Receitas (aproximadamente \$8.000.000,00) para 2017. Juvenil e Ênio explicaram que o orçamento não levou em consideração a receita do ano de 2016. Ênio é a favor de que o orçamento dos próximos anos, parta da contabilidade do FUNPREV e após aprovação do Conselho seja repassado para a Secretaria de Planejamento. Geraldo vê necessidade de elaboração do orçamento tendo o cálculo atuarial como ferramenta norteadora. Geraldo e a Leandra atestam conforme documento que será anexado a esta ata que o orçamento de 2017 atende as necessidades financeiras das despesas e receitas do FUNPREV. Mediante esta informação, porém ressaltando a insatisfação quanto ao orçamento a menor, os membros do conselho presentes aprovam o orçamento apresentado para o ano de 2017. Diego questionou o Secretário Ênio quanto a questão do déficit atuarial. Ênio respondeu que há necessidade do recadastramento para uma apuração mais fidedigna do déficit, o que já está sendo realizado. Cassiano reafirma a

necessidade de contratação de uma consultoria especializada que levante as informações, pontue as inconsistências e após seja elaborado um TAC – Termo de Ajustamento de Conduta entre a Prefeitura e o FUNPREV para pagamento do déficit e correção dos demais apontamentos sugeridos no relatório final da Consultoria. Nada mais havendo a se tratar eu Natália Clarice, redigi a ata que será lida e assinada pelos presentes.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Natália Clarice' and other illegible signatures.